

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28/05/2019

As 14:55 hs. sob N.º 119/19

SECRETARIA
Samuel Eleutério Thomé Filho
APROVA:
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 2.327,54** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

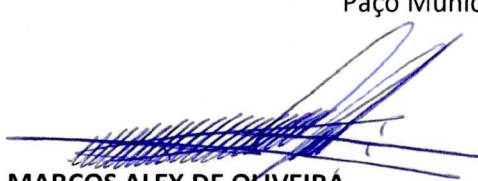
08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.038	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.327,54
FONTE	101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE		2.327,54

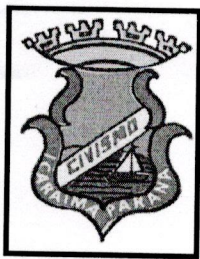
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.038	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.327,54
FONTE	101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE		2.327,54

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Maio de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 27 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 039/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação na Fonte **101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**. Tal autorização seria para suplementar a natureza de despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições para que assim a Secretaria de Educação, possa realizar as rescisões trabalhistas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.